



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 675/2022, de 18.08.2022.

“Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 649/2021, majorando o valor das subvenções da APAE de Virgínia e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- O Artigo 1.º da Lei Municipal n.º. 649/2021, passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 1.º ...

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais R\$ 380.000,00
(APAE) de Virgínia. CNPJ 01.028.303/0001-96

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, em 18 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 18/08/2022
V. de Souza

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 25/08/22

M. Ribeiro
Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15